



O VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES PELO WIKILEAKS NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA¹

Cleiton Ribeiro MARTINS²
Paulo Roberto Figueira LEAL³

Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG

RESUMO

Segundo a teoria do informacionalismo de Castells, a partir da década de 1970, a sociedade capitalista criou uma nova maneira de organização baseada no conhecimento e na informação como maneira de desenvolvimento. Juntamente com essa nova estruturação organizacional, surgem também novos paradigmas que postulam novas condutas e visões de mundo. Dentre elas, a modificação da noção de cidadania. Busca-se então, compreender as implicações do vazamento de informações realizado pelo Wikileaks no exercício dessa nova cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Wikileaks; cidadania; informacionalismo.

INTRODUÇÃO

A partir da década de 1970 com o desgaste do modelo keynesiano de crescimento capitalista, surge a necessidade de reestruturação organizacional das instituições e empresas. Nesse contexto, cria-se um novo modo de desenvolvimento baseado na informação e no conhecimento, o informacionalismo (CASTELLS, 1999).

Logo, devido a essas modificações estruturais muda-se também as maneiras de interação e de atuação dos indivíduos nas esferas sociais. E, com o advento das novas tecnologias, principalmente a internet, aconteceu uma ampliação de possibilidades para a criação de comunidades baseadas em identidades partilhadas (CASTELLS, 1999).

Utilizando-se então do suporte da *web* e a negociação com a mídia tradicional, o Wikileaks busca através do vazamento de documentos, denunciar corrupção e desvio de condutas de políticos e pessoas ligadas a órgãos públicos. Um dos objetivos dessas ações é de garantir aos cidadãos o poder de controlar e fiscalizar seus governos.

A escolha dessa organização não se dá pela unicidade do seu intento, mas pela repercussão causada no final do ano de 2010 quando a mesma liberou telegramas da

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática Comunicação, Espaço e Cidadania, da Intercom Júnior – Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação. 6º semestre do Curso de Comunicação Social da Facom-UFJF, e-mail: cleitonribmart@gmail.com

³ Orientador do Trabalho. Professor do Curso de Comunicação Social da Facom-UFJF, e-mail: pabeto.figueira@uol.com.br



chancelaria estadunidense que continham relatórios dos diplomatas norte-americanos sobre vários aspectos e potenciais de exploração em diversos países.

O ocorrido causou grande alvoroço nos meios de comunicação do mundo todo e grandes questionamentos na área acadêmica sobre as implicações da divulgação dessas informações.

Sendo assim, o que se propõe a estudar nesse artigo é o que representa o vazamento de informações comprometedoras de membros do governo no exercício de cidadania numa sociedade regida pelos paradigmas do informacionalismo teorizado por Manuel Castells.

Para isso, faz-se necessário aprofundar no estudo do informacionalismo de Castells e, baseando-se nele, delimitar uma nova noção de cidadania a partir do conceito de cidadão de Aurélio Buarque. Para somente então enunciar possíveis representações, no exercício da cidadania, das denúncias feitas pelo Wikileaks alicerçado nos seus mecanismos de funcionamento. Antes, porém, cabe relatar um pouco a maneira com que trabalha o Wikileaks.

O WIKILEAKS⁴

A organização Wikileaks foi fundada em 2007 e desde então se postulou como um canal de vazamento de informações ocultas que indicavam desvios de conduta de governos, organizações e grandes empresas. É composta por uma equipe de trabalhadores permanentes e colaboradores espalhados por todo o mundo.

O caso mais famoso já noticiado relacionado ao Wikileaks foi a liberação dos telegramas da chancelaria estadunidense no final de 2010. Foi liberada uma parte dos milhares de documentos que estão em posse da organização. Eles indicavam estudos feitos pelo governo norte-americano em vários países do mundo, dentre eles o Brasil, analisando diversos aspectos como economia, educação, segurança pública, e possíveis intervenções do governo americano nesses locais.

Não se sabe ao certo o número de telegramas e a dimensão do seu conteúdo. A promessa é de que aos poucos eles sejam divulgados, enquanto isso reina a expectativa em torno da real capacidade destes documentos de interferir nas relações diplomáticas entre as nações.

⁴ Todas as informações sobre o funcionamento do Wikileaks relatadas nesse artigo foram retiradas do site <http://wikileaks.org/> (acesso em 7 de junho de 2011)



O porta voz do Wikileaks, Julian Assange, chegou a ser indiciado pelo governo dos Estados Unidos devido ao vazamento, o que resultou no acompanhamento do processo por toda a imprensa mundial. Porém, este não é o único feito da organização e pelo site são liberados constantemente novos documentos. Como, por exemplo, um deles que acusa a senadora brasileira Roseana Sarney de executar transações bancárias secretas para paraísos fiscais e um caso de corrupção no Quênia que envolvia mais de três bilhões de dólares.

Sustentada através de doações, o Wikileaks recebe através do seu *website* esses donativos. O seu portal na internet exerce papel fundamental no financiamento das suas atividades. Principalmente devido às recentes sanções de algumas instituições financeiras que eram encarregadas da transferência do dinheiro e tem obrigado a instituição a promover outras formas de arrecadações, como leilões online de jantares com personalidades.

Além disso, o *site* é o principal canal de recebimento de denúncias. Dentro da página *About* o informante encontra orientações para dificultar a sua identificação, já que um dos princípios dessa organização é o sigilo da fonte.

Depois de enviado, o material passará por uma triagem e uma investigação aprofundada para checar a veracidade das informações. Tendo sido confirmada, começará então uma seleção das informações mais importantes do documento e será feita um pequeno resumo do seu conteúdo. É enviado então para jornalistas colaboradores de todo o mundo e, em seguida, publicado no site, uma cópia do documento completo e da sua “ficha” resumo.

Esse último procedimento revela o reconhecimento dado pela organização à importância da mídia, mas ao mesmo tempo não desmerece a internet, sabendo apropriar características de cada um na realização de suas atividades. Cabe a estudos futuros, especificar os aspectos de cada meio de comunicação específico que possam permitir maior respaldo ao Wikileaks no vazamento de informações.

Ao contrário da comunidade Hacker, essa organização não estimula e nem pratica a invasão de sistemas para a obtenção de documentos confidenciais. Segundo o próprio Wikileaks, para esse fim são utilizadas técnicas de jornalismo investigativo e a rede de colaboradores.

Para compreender então a representação dos seus atos na cidadania de uma sociedade informacionalista, deve-se primeiramente esmiuçar a conceituação da teoria



de Castells e discorrer sobre relações de poder de uma sociedade democrática, como é o caso da civilização ocidental atualmente.

INFORMACIONALISMO E RELAÇÕES DE PODER NA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

O teórico Manuel Castells (1999) afirma que a organização social hoje se baseia na informação e no conhecimento para os seus modos de desenvolvimento, sendo estes “procedimentos mediante os quais os trabalhadores atuam sobre a matéria para gerar o produto” (CASTELLS, 1999, p. 53). Não em um simples e contínuo acúmulo compulsivo, mas no uso da informação para aperfeiçoar tecnologias, relações sociais, economias ou qualquer outro aspecto, o chamado informacionalismo.

O informacionalismo surgiu, segundo Castells (1999), na tentativa de “rejuvenescer” o capitalismo que passou por uma crise inflacionária a partir da década de 1970.

Quando os aumentos do preço do petróleo em 1974 e 1979 ameaçavam desencadear uma espiral inflacionária incontrolável, governos e empresas engajaram-se em um processo de reestruturação mediante um método pragmático de tentativa e erro, que continuou durante a década de 1990. (CASTELLS, 1999, p. 55)

Essa nova estruturação surgiu com quatro objetivos principais: aprofundar a lógica capitalista do lucro; aumentar a produtividade de dinheiro e trabalho; globalizar produção, circulação e mercado; e utilizar o apoio do Estado para maior produtividade e competitividade das economias nacionais (CASTELLS, 1999).

Com isso, as relações econômicas ganharam maior complexidade e apropriaram em seu modo de produção a inovação tecnológica, produzida a partir da criação de novos conhecimentos, como meio de salvar os lucros de seus empreendimentos e na manutenção do sistema capitalista.

Compreende-se então que a real importância da informação nos tempos atuais se dá pela essencialidade da mesma no processo corrente de desenvolvimento tecnológico.

O processamento da informação é focalizado na melhoria da tecnologia do processamento da informação como fonte de produtividade, em um círculo virtuoso de interação entre as fontes de conhecimentos tecnológicos e a aplicação da tecnologia para melhorar a geração de conhecimentos e o



processamento da informação: é por isso que, voltando à moda popular, chamo esse novo modo de desenvolvimento de informacional, constituído pelo surgimento de um novo paradigma tecnológico baseado na tecnologia da informação. (CASTELLS, 1999, p. 54)

Porém, o grande diferencial das novas tecnologias instauradas foi mudança da organização social que passou a ser constituída em redes, visto que o conhecimento e a informação sempre foram importantes em toda a história da civilização (CASTELLS, 2005). A internet é hoje a maior expressão desse novo paradigma organizacional, contendo um potencial revolucionário global e infinitas possibilidades de interações.

Max Weber diz que “poder é a possibilidade de alguém impor a sua vontade sobre o comportamento de outras pessoas” (WEBER *apud* GALBRAITH, 1999, p. 54). Isso, então, pode acontecer através de várias maneiras, através da coerção psicológica, a violência física, concessão voluntária (voto), manipulação, etc.

Historicamente, a verticalidade sempre regeu a formação das instituições sociais e empresas, sendo um grupo pequeno de pessoas detentores do poder de decisões enquanto as outras apenas assistiam o processo e lidavam com as conseqüências das determinações vindas “de cima”.

Mas, os novos paradigmas estão modificando aos poucos o modo de agir, sentir e perceber a realidade.

A mudança histórica das tecnologias mecânicas para as tecnologias da informação ajuda a subverter as noções de soberania e auto-suficiência que serviam de âncora ideológica à identidade individual desde que os filósofos gregos elaboraram o conceito há mais de dois milênios. Em resumo, a tecnologia está ajudando a desfazer a visão do mundo por ela promovida no passado. (BARGLOW *apud* CASTELLS, 1999, p. 58)

Entretanto, transformações sociais efetivas que visam à transformação efetiva da distribuição de poder atual não acontecem de maneira automática e inerente a ação dos indivíduos. A tecnologia é apenas um suporte que permite a expressão e o fortalecimento de identidades constituídas em outras esferas sociais. Expressão porque não existem proibições ou limitações de criação de conteúdo nesse meio. E, fortalecimento, pois a rede ampliou a possibilidade da formação de comunidades a partir de identidades partilhadas (CASTELLS, *apud* LEAL et al., 2011).



Galbraith (*apud* SILVEIRA, 2000) diz que os estudos do poder devem levar em consideração os instrumentos pelo qual é exercido e suas formas de legitimação, e estes são modificados de acordo com as mudanças do pensamento social.

Para Galbraith, há três instrumentos para o exercício do poder: a *coação* – que gera o poder “condigno”, no qual a submissão se dá pela imposição de alternativa “suficientemente desagradável ou dolorosa” à não capitulação; a *recompensa* – gerando o poder “compensatório”, em que a oferta de uma compensação (pecuniária ou social) leva a aceitação da submissão, a *persuasão* – que gera um poder “condicionado”, no qual a submissão é conseguida pelo convencimento do que é apropriado. (SILVEIRA, 2000)

Numa sociedade baseada nos princípios democráticos e de liberdade e respeito da expressão de opinião, como a civilização ocidental atual, o principal (mas não único) instrumento de efetivação do poder é a *recompensa*. Sendo assim a legitimação das instituições e relações sociais do poder se fazem a partir de uma troca compensatória de atribuições do mesmo. E, quando não se recebe o retorno suficiente do poder concedido, por exemplo, ao Estado, que justifiquem todas as suas ações, perde-se a razão de existir tal hierarquia.

Logo, numa sociedade regida pelo informacionalismo, como se dá a noção de cidadania, levando em consideração os jogos de poder de uma sociedade democrática? E, conseqüentemente, quais seriam as implicações do vazamento de informações do Wikileaks no exercício da cidadania?

CIDADANIA NO PARADIGMA TECNOLÓGICO INFORMACIONAL E O VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES PELO WIKILEAKS

O surgimento do paradigma tecnológico informacional provocou transformações em todos os âmbitos sociais. “Essa nova civilização traz consigo novos estilos de família; maneiras diferentes de trabalhar, amar e viver; uma nova economia; novos conflitos políticos; e acima de tudo uma consciência modificada.” (TOFFLER & TOFFLER *apud* ROCHA, 2000, p. 42)

Dentro dessas novas configurações, surgem novas possibilidades e um novo entendimento de exercer a cidadania. Aurélio Buarque (*apud* ROCHA, 2000) diz que o cidadão é aquele que goza dos direitos civis e políticos de um Estado e desempenha



seus deveres para com este. No contexto da sociedade informacional, o conhecimento se torna requisito chave para alcançar a cidadania plena.

Trata-se de conhecer os direitos e deveres de cada cidadão conforme a constituição e legislações que regem o seu país. E, além disso, cobrar e fiscalizar os órgãos públicos para que suas ações sigam estes preceitos legais. Para isso, há cada vez mais um movimento de transparência nas contas e nas ações públicas, em outras palavras, tomar conhecimento do que acontece nas instituições sociais que exercem poder sobre o indivíduo.

Essa lógica se estabelece na crença que a partir do momento que o cidadão conhecer seus direitos e deveres, saberá conduzir melhor sua vida em sociedade e reivindicar leis que acredite ser necessárias para o convívio social. Também é claro que essa nova noção de cidadania é reflexo de instituições falidas e Estados que não conseguem promover aos seus cidadãos direitos essenciais.

O vazamento de informações pelo Wikileaks seria, portanto, um forte canal de denúncias, independente do Estado, já articulado com a divulgação dessas informações através da mídia. É a prestação de um serviço público ao cidadão, lhe oferecendo instrumentos que lhe ajudem a exercer a sua cidadania.

É importante frisar que a busca pela cidadania plena não é natural ao indivíduo, mas depende de sua vontade para realizar-se. Logo, o que será feito a partir das denúncias é inerente a ação do Wikileaks, e caberá ao sistema judiciário de cada nação e dos seus cidadãos decidirem quais serão as implicações punitivas do fato.

Uma das motivações do próprio Wikileaks é o desejo de devolver o poder dos cidadãos de interferirem nas políticas públicas através da informação, pois com um melhor direcionamento nas diretrizes governamentais, problemas como qualidade de vida e desigualdade social poderiam ser resolvidos ou, no mínimo, amenizados.

O caso específico do vazamento de telegramas da chancelaria estadunidense traz a tona questionamentos sobre a autonomia nacional, levanta a redefinição de limites de interferência entre países nas suas decisões internas, até onde isso seria possível?

Todavia, organizações como o Wikileaks, estão suprindo funções que, na verdade, deveriam ser exercidas por outras instituições. O próprio Estado deveria ser um dos seus reguladores e ele mesmo relatar os desvios dentro do seu sistema. Também a mídia deveria se preocupar em denunciar e noticiar tais ocorrências. E, os cidadãos que devem fiscalizar as atitudes de seus governantes como exercício da sua cidadania.



As implicações são ambíguas e indefinidas, somente com o desenrolar dos fatos poderá se dizer qual a real intervenção do vazamento de informações na cidadania. Diante da situação, ignorar as denúncias não é solução, pois somente legitimaria as ações desviantes a partir do momento que não impede que sejam feitas. Deve-se então, tomar proveito e tentar corrigir e combater esses desvios apontados no sistema público, para quem sabe assim conseguir realmente potencializar o aproveitamento de recursos nas políticas estatais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da teoria do informacionalismo proposta por Castells (1999), o Wikileaks seria considerado reflexo de uma sociedade que busca através das informações e do conhecimento desenvolver-se. Utilizando-se do suporte tecnológico da internet e dialogando com a mídia tradicional, essa organização se postularia como uma comunidade formada por identidades partilhadas na busca de lutar para que os cidadãos tenham condições de exercer plenamente a sua cidadania.

O vazamento de documentos que indiquem desvios de conduta no meio político pode levar ao questionamento e a redefinição de papéis das instituições sociais desde que haja movimentações em torno da punição destes atos. Caso contrário, poderá causar efeito reverso e, ao invés de combater, fortalecer tais ações ruindo ainda mais as bases de um sistema institucional que já se encontra precário.

O paradigma informacionalista, portanto, mostra que de nada adianta a informação e o conhecimento vazio se não houver o uso e aplicação da mesma. Sem utilidade, a informação não passa de simples divagações. Porém, sua utilização correta pode transformar realidades e aperfeiçoar sistemas falhos. Visto que, o desenvolvimento através do conhecimento é infinito a partir do momento que não existem limites de criação para a mente humana.

O Wikileaks, então, nada mais é que uma tentativa de expor os defeitos dos Estados Nacionais com o objetivo de provocar mudanças. Ofertando também aos cidadãos bases informacionais para que estes possam, por meios legais, castigar desviantes pelo mau uso do poder transferido a eles para regular a vida em sociedade. E, quem sabe assim, recuperar a verdadeira função social das instituições.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** – volume I: A era da informação: economia, sociedade e cultura. 8ª Ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1999.

_____. **A sociedade em rede: do conhecimento à política.** In. Debates: Presidência da República, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Centro Cultural de Belém, p. 17-30, jan/2006.

GALBRAITH, John Kenneth. **Anatomia do poder.** Trad.: Hilário Torloni. 4ª Ed. São Paulo: Ed. Pioneira, 1999.

LEAL, Paulo Roberto Figueira. et al. **Novas plataformas comunicacionais a serviço do embate ideológico: o site do Movimento Endireitar.** In. IX Encontro Regional de Comunicação, 2011, Juiz de Fora, MG. Anais XIV Conferência Nacional de Folkcomunicação, UFJF, 2011.

ROCHA, Marise Perrone Campos. **A questão cidadania na sociedade da informação.** In Ci. Inf.: revista do IBICT, Brasília, v. 29, n. 1, p. 40-45, jan./abr. 2000

SILVEIRA, Henrique Flávio Rodrigues da. **Um estudo do poder na sociedade da informação.** In Ci. Inf.: revista do IBICT, Brasília, v. 29, n. 3, p. 79-90, set./dez. 2000